



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176

CEP 14.150-000 – Serrana - SP

www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

DECRETO Nº 33/2019

REVOGA O DECRETO Nº 19/2019, QUE DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO ESPECIAL DE ASSUNTOS RELACIONADOS À PRAÇA ARMANDO SALES DE OLIVEIRA – PRAÇA MATRIZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado em todos os seus termos o Decreto nº 19/2019, que constitui a Comissão Especial de Assuntos relacionados à Praça Armando Sales de Oliveira – “Praça da Matriz”.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
03 de julho de 2019.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e DOM


MARIA JOSÉ JURI
Secretária Municipal de Administração e Finanças